

O QUE LEVOU UMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA RENOMADA A PASSAR POR UMA CRISE QUE CULMINOU EM UMA FRAUDE BILIONÁRIA?

DAVY ANTONIO DA SILVA

Doutorando em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU)
davy@ufu.br

BRUNO BARBOSA SILVA

Mestrando em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU)
bruno394@ufu.br

SIRLEI LEMES

Docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU)
sirlemes@uol.com.br

RESUMO

O caso de ensino explora os pressupostos da Teoria da Agência a partir da trajetória do Banco Panamericano, instituição fundada por Silvio Santos que se destacou no mercado brasileiro por sua atuação no crédito consignado e no financiamento de veículos. Em 2010, fiscalizações do Banco Central identificaram que a empresa havia inflado seus ativos e lucros ao registrar, como créditos próprios, operações que já haviam sido vendidas a outras instituições financeiras. O valor da fraude na época do fato ultrapassou R\$ 4,3 bilhões, provocando uma grave crise de credibilidade. O episódio evidenciou falhas nos mecanismos de governança, de auditoria e de controle interno por parte do banco, culminando na intervenção do Fundo Garantidor de Créditos (FGC) e na posterior aquisição do Banco Panamericano pelo BTG Pactual. O caso do Banco Panamericano permite que alunos de graduação e pós-graduação discutam os fundamentos da Teoria da Agência ao evidenciar o comportamento oportunista dos agentes no mercado financeiro por meio de uma situação concreta e próxima da realidade empresarial. Ao manipular as demonstrações contábeis para inflar resultados e ocultar perdas, os administradores do Panamericano demonstraram como a falta de alinhamento de incentivos e a ausência de mecanismos eficazes de monitoramento podem comprometer a transparência e a credibilidade das informações financeiras. Dessa forma, o caso constitui um instrumento pedagógico relevante para o estudo da relação entre governança corporativa, e qualidade da informação contábil. Além disso, ele contribui com a visão da prática empresarial com relação à assimetria informacional apregoada pela Teoria da Agência, o que pode ser útil a professores de cursos de graduação e de pós-graduação *latu sensu* e *stricto sensu* nas disciplinas de Contabilidade Avançada, Contabilidade Societária, Auditoria Contábil, Ética e Governança Corporativa, Teoria da Contabilidade e Análise das Demonstrações Contábeis, possibilitando o uso de um instrumento dinâmico que empreende maior participação dos discentes no processo de ensino-aprendizagem.

Palavras-chave: Banco Panamericano, Fraude Contábil, Teoria da Agência.

1 INTRODUÇÃO

O Banco Panamericano foi fundado em 1969, em São Paulo, pelo empresário e apresentador de televisão Silvio Santos, um dos nomes mais conhecidos da mídia brasileira. Criado inicialmente com o objetivo de oferecer crédito direto ao consumidor, especialmente

para financiamento de bens duráveis como eletrodomésticos, o banco cresceu apoiado na força do Grupo Silvio Santos, ao qual era vinculado.

Durante as décadas seguintes, o Banco Panamericano expandiu sua atuação, entrando em outras áreas como financiamentos de veículos, cartões de crédito e serviços bancários tradicionais. A instituição ganhou destaque no mercado de crédito consignado e no financiamento de veículos usados, conquistando uma significativa base de clientes de baixa e média renda.

O ponto de virada na trajetória do banco ocorreu em 2009, quando a Caixa Econômica Federal (CEF) adquiriu 49% de suas ações ordinárias, com o objetivo de impulsionar o crescimento do Panamericano e fortalecer sua atuação no mercado.

No entanto, em 2010, veio à tona uma grave crise do Banco Panamericano. Uma auditoria interna revelou inconsistências contábeis que mascaravam prejuízos acumulados ao longo de anos. A fraude consistia na contabilização indevida da venda de carteiras de crédito, mantendo os ativos no balanço mesmo após sua alienação. O rombo inicial estimado em R\$ 2,5 bilhões impactou diretamente a credibilidade da instituição.

O caso ganhou grande repercussão na mídia, não apenas pela magnitude do rombo contábil, estimado em R\$ 2,5 bilhões como mencionado, mas também por envolver um dos grupos empresariais mais conhecidos do país, o Grupo Silvio Santos. Para evitar a quebra da instituição, o Fundo Garantidor de Créditos (FGC) interveio com um aporte bilionário.

Em 2011, o controle do banco foi vendido ao BTG Pactual, um dos maiores bancos de investimento da América Latina, por R\$ 450 milhões. Sob nova gestão, o banco passou por um amplo processo de reestruturação. Em 2013, foi renomeado para Banco PAN, como forma de marcar uma nova fase institucional e abandonar os escândalos do passado.

Com a compra do Banco Panamericano, o Banco PAN passou a focar seus serviços em produtos voltados para pessoas físicas, como crédito consignado, financiamento de veículos, cartões de crédito e contas digitais. Com a transformação digital do setor financeiro, o banco investiu em tecnologia e passou a disputar espaço com bancos digitais emergentes.

Em 2025, o Banco PAN segue operando como uma instituição financeira relevante no mercado brasileiro, com foco em inovação, inclusão financeira e serviços digitais. Sua trajetória é marcada por crescimento, crise, reestruturação e reinvenção da história bancária e empresarial do Brasil.

O escândalo financeiro do Panamericano foi motivo de diversos estudos acadêmicos, que destacaram que a crise ocorrida nesta instituição foi motivada por inconsistências contábeis, no valor de R\$ 2,5 bilhões, referentes à manutenção de carteiras de créditos vendidas a outros bancos, via cessão de crédito, no ativo do Banco Panamericano (Peleias, Andrade, Alencar, Weffort, 2012; Ferreira & Lustosa, 2012; Homero Júnior, 2014; Goldschmidt, 2017).

O escândalo do Panamericano reacendeu o debate sobre a eficácia da supervisão bancária, a qualidade das auditorias externas e a governança corporativa nas instituições financeiras. Ela também expôs as fragilidades dos mecanismos de controle em operações complexas de cessão de crédito, que exigem um elevado grau de julgamento contábil e transparência informacional. (Lopes & Walker, 2008). Ante o exposto, este caso tem por objetivo examinar criticamente os eventos que marcaram a trajetória do Banco Panamericano, com ênfase nos aspectos contábeis que envolvem a classificação e mensuração de Ativos, e seus impactos na informação contábil.

2 A CRISE DE LIQUIDEZ DO SISTEMA BANCÁRIO NO BRASIL

A década de 1990 foi marcada por profundas transformações no sistema financeiro brasileiro (Pereira & Seabra, 2004). Com a implementação do Plano Real em 1994 e o subsequente controle da inflação, os bancos, que até então lucravam com a chamada "receita da

inflação", passaram a operar em um ambiente de estabilidade monetária que exigia mudanças estruturais nos modelos de negócios e nas práticas de gestão de riscos (Pereira & Seabra, 2004).

Em 1995, em meio à crise de liquidez do sistema bancário no Brasil, diante da ameaça de colapso do sistema bancário e da perda de confiança por parte dos depositantes, o governo federal criou o Fundo Garantidor de Créditos (FGC), por meio da Resolução nº 2.197 do Conselho Monetário Nacional (CMN), regulamentada posteriormente pela Resolução nº 2.211/1995. O FGC foi instituído como uma entidade privada, sem fins lucrativos, com o objetivo de proteger os depositantes e investidores em caso de intervenção, liquidação ou falência de instituições financeiras. Segundo Araújo, Andrade, Alcântara e Dantas (2022), o seguro-depósito é um instrumento que minimiza o receio de perdas de recursos por parte dos depositantes, contribuindo para a estabilidade de bancos potencialmente ameaçados por corridas bancárias, situações em que grande número de clientes tenta sacar simultaneamente seus depósitos por temor de insolvência.

A adoção do seguro-depósito foi necessária para evitar que um problema em uma instituição financeira se espalhasse para as demais, caracterizando o chamado risco sistêmico. Entretanto, a existência desse mecanismo também desperta o temor do chamado risco moral, pois pode representar um incentivo para que os agentes protegidos bancos ou depositantes ajam de forma menos prudente, negligente ou até irresponsável, confiando na garantia oferecida pelo seguro ou por mecanismos oficiais de proteção.

O mecanismo de funcionamento do FGC consiste na garantia de depósitos até um valor pré-determinado, que em 2025 é de R\$ 250 mil por CPF ou CNPJ por instituição financeira, limitado a R\$ 1 milhão por pessoa a cada quatro anos. As instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central que captam recursos no mercado são obrigadas a contribuir com aportes periódicos ao fundo.

A criação do FGC teve papel crucial na contenção de crises bancárias subsequentes, pois restabeleceu a confiança do público no sistema financeiro e permitiu ao Banco Central conduzir intervenções de maneira mais organizada. Além disso, o FGC passou a atuar de forma preventiva em processos de resolução bancária, promovendo aquisições assistidas ou capitalizações de instituições em dificuldades, como ocorreu com o Banespa em 1994, o Banco Santos em 2004 e, em 2010, o Banco Panamericano.

Episódios como o colapso do Banco Nacional em 1995 e a crise do Banco Panamericano em 2010 evidenciam como falhas de governança, supervisão regulatória deficiente e práticas contábeis irregulares podem comprometer a solvência e a liquidez de instituições financeiras, exigindo intervenções emergenciais do Banco Central e, em casos extremos, a atuação do Fundo FGC para proteger os depositantes e preservar a estabilidade do sistema financeiro nacional.

O colapso do Banco Nacional, em 1995, evidenciou a importância de uma supervisão bancária ativa e de mecanismos de proteção aos depositantes, pilares essenciais para a estabilidade do sistema financeiro. A crise expôs fragilidades institucionais e reforçou a necessidade de aprimorar a regulação prudencial e o monitoramento das instituições financeiras, temas amplamente discutidos por Sobreira (2011) ao analisar a experiência brasileira de supervisão bancária após os episódios de instabilidade dos anos 1990.

Nesse contexto, o FGC consolidou-se ao longo dos anos como uma instituição fundamental para a confiança e a credibilidade do setor bancário brasileiro, atuando de forma complementar à política de supervisão do Banco Central do Brasil. Conforme demonstram Ohlson, Lima e Takeda (2021), a atuação do FGC contribui para reduzir o risco de corridas bancárias e fortalecer a disciplina de mercado, reforçando seu papel na manutenção da estabilidade financeira.

3 PARTE 1: O CASO BANCO PANAMERICANO

O caso de fraude ocorrido com o Banco Panamericano, uma instituição financeira que operava em segmento bastante próximo ao do Banco Cruzeiro do Sul, chamou a atenção do mercado para as instituições com modelo de negócios de criação e venda de carteira de crédito.

De acordo com Barreto (2016), as inconsistências contábeis encontradas pelo Banco Central nos números do Panamericano envolviam, principalmente, contratos de cessão de crédito, operações de empréstimos e registro de bens executados por inadimplência. O maior problema é que o banco não baixava das carteiras cedidas os créditos liquidados antecipadamente e refinanciados, ou seja, quando o banco aceitava uma liquidação antecipada ou um refinanciamento, a transação era executada, mas o ativo referente à operação antiga continuava reconhecida com um ativo do banco.

O escândalo contábil do Banco Panamericano teve ainda importantes repercussões para o sistema financeiro e para a regulação bancária no Brasil. A descoberta das fraudes levou o Banco Central a intensificar as exigências de transparência nas operações de cessão de crédito e a reforçar os mecanismos de supervisão prudencial das instituições financeiras. O episódio evidenciou a necessidade de aprimorar a atuação dos auditores independentes e dos comitês de auditoria de cada uma das instituições financeiras, destacando o papel da governança corporativa como elemento central na prevenção de práticas fraudulentas. Além disso, o caso serviu de alerta para o mercado quanto aos riscos associados a modelos de negócios baseados na revenda de carteiras de crédito, demonstrando que o crescimento acelerado, sem controles contábeis robustos, pode comprometer a sustentabilidade e a reputação das organizações financeiras.

Ao mesmo tempo, como o cliente que fez a antecipação ficava com o limite de crédito restabelecido, o banco podia fornecer-lhe um novo empréstimo e, então, nesse caso, fazer uma nova cessão para outro estabelecimento. Essas operações eram possíveis porque, ao ceder carteira de crédito a outra instituição, o banco continuava responsável pela cobrança e por casos de inadimplência. No contexto das operações do Banco Panamericano, é importante compreender como funcionava o mecanismo de antecipação e cessão de crédito. Quando o banco concedia empréstimos especialmente nas modalidades de crédito consignado e financiamento de veículos ele registrava esses contratos como direitos a receber, ou seja, valores que seriam pagos pelos clientes ao longo do tempo.

Para obter liquidez imediata, o banco podia vender parte desses créditos a outras instituições financeiras, operação conhecida como cessão de crédito. Na prática, o Panamericano recebia à vista o valor que só entraria no caixa no futuro, enquanto a instituição compradora passava a ter o direito de receber as parcelas dos clientes.

O problema estava na forma como essas operações eram contabilizadas. Mesmo após a cessão, o Panamericano continuava responsável pela cobrança dos empréstimos e, de maneira incorreta, mantinha os valores no ativo como se ainda fossem de sua propriedade. Assim, o banco aparentava ter uma carteira de crédito maior do que realmente possuía, inflando seus ativos e lucros.

Além disso, quando o cliente antecipava o pagamento, seu limite de crédito era restabelecido, permitindo que o banco concedesse novos empréstimos que, por sua vez, poderiam ser novamente cedidos a outras instituições. Essa dinâmica criava um ciclo artificial de geração de receitas, em que o mesmo crédito parecia “renascer” várias vezes nos demonstrativos contábeis, mascarando a real situação financeira da empresa.

Outro erro nos registros do Banco Panamericano, de acordo com Barreto (2016), foram as execuções de garantia de empréstimos. A concessão de um financiamento pelo banco gera um ativo e; se o credor não honrar os pagamentos, a instituição pode tomar o bem dado em garantia e, se for este o caso, o banco então, deve baixar o valor a receber do ativo e registrar o

bem tomado, pelo seu valor de mercado, para uma conta no ativo denominada "bens não de uso próprio". Uma vez que esse registro não era feito pelo Banco Panamericano, o valor a receber continuava registrado pelo valor integral no ativo.

Em 1º de dezembro de 2009, as ações do banco foram vendidas à CEF, que adquiriu 35% do capital total, ou 49% do capital votante por R\$ 739,2 milhões operação aprovada pelo Banco Central em julho do mesmo ano e auditada pela empresa de auditoria KPMG (Coelho, Lima, Souza, Oliveira, Oliveira, 2015). A Tabela 1 mostra como ficou a composição acionária do Banco Panamericano após a negociação.

Tabela 1: Composição acionária do Banco Panamericano após venda de ações para a CEF

Acionistas	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Grupo Silvio Santos	67.259.321	51,00	24.712.286	21,97	91.971.607	37,64
Caixa Participações S.A.	64.621.700	49,00	24.712.286	21,97	89.333.986	36,56
Mercado	7	0,00	63.038.340	56,06	63.038.347	25,80
Total	131.881.028	100,00	112.462.912	100,00	244.343.940	100,00

Fonte: Adaptado de Coelho *et al.* (2015).

O jornalista Darlan Alvarenga, em sua coluna, no site G1 em 2011, afirmou que o Banco Panamericano possuía R\$ 11.882 bilhões em ativos totais em junho, sendo o 21º maior banco do país. Ao final do 2º trimestre de 2010, o Banco tinha 16,9 milhões de clientes cadastrados, dos quais 2,1 bilhões ativos.

No entanto, de acordo com Goldschmidt (2017), meses depois, descobriu-se um rombo bilionário decorrente de fraudes contábeis que inflavam artificialmente os ativos do Banco Panamericano, gerando sérios questionamentos sobre a eficácia das auditorias realizadas previamente à aquisição pela CEF.

EM, 8 de setembro de 2010, Henrique Meirelles, presidente do Banco Central, solicitou esclarecimentos ao Panamericano por inconsistências contábeis nos valores publicados, tendo como resposta da instituição a ciência das inconsistências no dia 22 do mesmo mês (Ferreira & Lustosa, 2012). Destaca-se que a decisão do Banco Central de fiscalizar a instituição financeira foi devido ao crescimento das operações de crédito praticadas, após a realização de uma auditoria circular no sistema financeiro para cruzar dados de compra e venda de carteiras de todos os bancos (Coelho *et al.*, 2015).

Algumas carteiras do Banco Panamericano, embora repassadas, continuavam entre os ativos do Banco, sendo consideradas como prontas para serem vendidas. As carteiras, portanto, continuavam a ser contabilizadas como ativos, apesar de não pertencerem mais a instituição.

Além da manipulação de ativos, identificou-se que o Banco Panamericano contabilizou receitas de forma indevida. Algumas transações financeiras eram contabilizadas sem lastro real, inflando artificialmente o patrimônio líquido da instituição. Essas práticas ocultaram, por um longo período, a real situação econômica do banco, comprometendo a transparência das informações prestadas aos órgãos reguladores.

Revelou-se também deficiências sistêmicas nos controles internos e na governança corporativa da instituição. As falhas no reconhecimento e baixa de ativos, na contabilização de bens tomados por inadimplência e na supervisão das operações de cessão de crédito demonstraram que os mecanismos de monitoramento não foram capazes de detectar ou prevenir práticas contábeis indevidas. A ausência de segregação adequada de funções e a fragilidade dos processos de auditoria interna favoreceram a perpetuação das inconsistências, mascarando a real situação financeira do Banco Panamericano por um longo período. (Barreto, 2016). Essa fragilidade institucional evidencia a relevância de sistemas de controle eficientes e de uma cultura organizacional orientada à ética e à transparência, fundamentais para mitigar o risco de

manipulação das demonstrações contábeis e assegurar a fidedignidade da informação reportada aos usuários externos.

Barreto (2016) relata que em setembro de 2010, o Banco Panamericano vendia as mesmas carteiras de crédito a diferentes compradores e não registrava as operações em seu balanço. A manipulação servia para inflar o patrimônio líquido aos olhos do mercado.

Em outubro de 2010, os controladores do Banco Panamericano, liderados pelo Grupo Silvio Santos, recorreram ao FGC solicitando assistência financeira. O FGC, com o objetivo de evitar um colapso sistêmico e proteger os depositantes, aprovou em novembro daquele ano um empréstimo emergencial de R\$ 2,5 bilhões, como já mencionado. Esse episódio revelou falhas graves nos mecanismos de supervisão e governança por parte do Banco Panamericano, além de destacar o papel crucial do FGC como instrumento de estabilidade financeira no Brasil.

Posteriormente, em novembro de 2010 foi divulgado fato relevante pelo Banco Panamericano, na relação com investidores, em que o controlador realizou um depósito de R\$ 2,5 bilhões na instituição, após um empréstimo tomado junto ao FGC nesta data, para recompor a situação patrimonial (Ferreira & Lustosa, 2012).

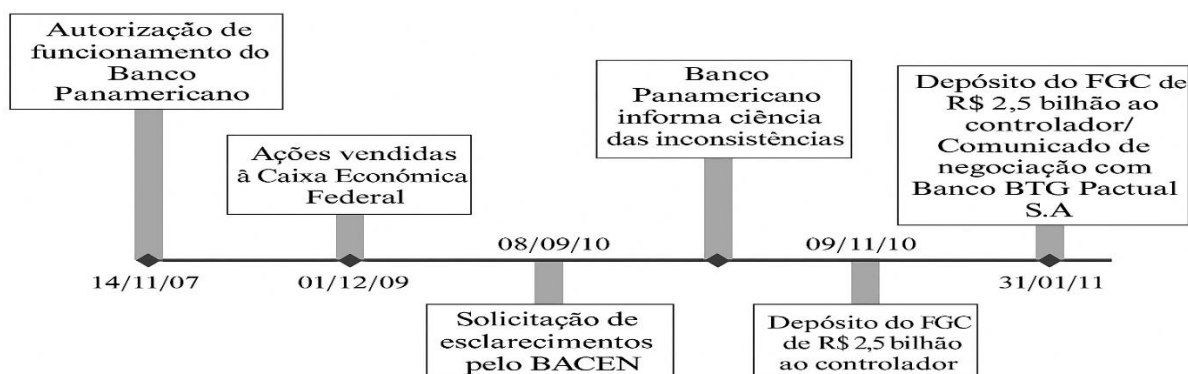
A intervenção realizada pelo FGC foi justificada pelo temor de que a eventual falência do Banco Panamericano provocasse efeitos sistêmicos no sistema financeiro, desencadeando uma crise de confiança entre instituições e investidores. Em novembro de 2010, o FGC concedeu um empréstimo de R\$ 2,5 bilhões ao Grupo Silvio Santos, controlador do banco, com condições especiais, como a cobrança apenas de correção monetária e um prazo máximo de dez anos para quitação, a fim de evitar a liquidação da instituição pelo Banco Central (Ferreira & Lustosa, 2012; Goldschmidt, 2017).

Após novas apurações revelarem que as inconsistências contábeis somavam aproximadamente R\$ 4,3 bilhões, foi necessário um novo aporte, de R\$ 1,6 bilhão, também proveniente do FGC, realizado em 31 de janeiro de 2011. Esse segundo repasse teve como finalidade complementar o valor do empréstimo inicial e restabelecer integralmente a situação patrimonial do Banco Panamericano (Ferreira & Lustosa, 2012).

Na data do novo aporte do FGC em janeiro de 2011, por meio de fato relevante, foi comunicado ao mercado que o Banco Panamericano deixaria de ser controlado pelo Grupo Silvio Santos e passaria ao controle pelo Banco BTG Pactual e pela Caixa Participações S/A, subsidiária integral da CEF, por meio do Acordo de Acionistas da Companhia. A aquisição por parte do BTG Pactual seria formalizada em maio de 2011.

A Figura 1 apresenta a sequência dos fatos que ocorreram no caso do Banco Panamericano.

Figura 1: Sequência de eventos relevantes no Banco Panamericano



Fonte: Araújo *et al.* (2022).

Em 27 de maio de 2011, o Banco BTG Pactual finalizou a compra de todas as ações pertencentes à Silvio Santos Participações S.A. Essa aquisição incluiu 67.259.328 ações ordinárias e 24.712.286 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. A Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil aprovou a mudança no controle acionário do Banco Panamericano em sessão realizada em 30 de março de 2011, formalizando a transferência das ações em 13 de junho de 2011.

Após a conclusão do processo, a Caixa Participações S.A. e o BTG Pactual assumiram o controle acionário da instituição, conforme estabelecido no novo acordo de acionistas firmado em 31 de janeiro de 2011.

4 PARTE 2: O CASO DO SENHOR ZEZINHO: o investidor que acreditou demais

Zezinho Brasil Mendonça sempre foi um homem de números. Formado em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais, construiu sua carreira como pequeno empresário no setor de autopeças e, aos 50 anos, decidiu que era hora de investir no mercado financeiro. Gostava de estudar demonstrações contábeis, acompanhar telejornais de economia e, como muitos brasileiros, nutria admiração por figuras carismáticas que simbolizavam o sucesso empresarial. Entre eles, Silvio Santos era sua principal inspiração: um homem que, vindo da classe média, construiu um império diversificado, do entretenimento ao crédito.

Em 2008, ao ler uma matéria exaltando o crescimento do Banco Panamericano, instituição ligada ao Grupo Silvio Santos, Zezinho ficou encantado. O banco havia se destacado no financiamento de veículos usados e crédito consignado, áreas que cresciam fortemente entre as classes médias e baixas. Parecia o investimento perfeito: popular, sólido e com o selo de um dos empresários mais admirados do país.

Ainda em 2008, Zezinho aplicou R\$ 150.000,00 em ações do Banco Panamericano, convencido de que a instituição se tornaria um dos grandes do mercado nacional. Seu raciocínio era simples: “Se o Grupo Silvio Santos está por trás e a CEF acabou de comprar quase metade das ações ordinárias, então o risco é mínimo.”

A aquisição da Caixa, em 2009, parecia confirmar sua visão. Nos jornais, analistas destacavam a operação como um “selo de confiança estatal” sobre o banco. Zezinho se sentiu orgulhoso por ter investido. Ele costumava dizer aos amigos do clube:

— “O Panamericano é a mistura perfeita: o carisma de Silvio Santos e o controle da Caixa. É impossível dar errado.”

Porém, em novembro de 2010, o impossível aconteceu. As manchetes foram contundentes: “Banco Panamericano revela rombo bilionário”. A fraude contábil, estimada inicialmente em R\$ 2,5 bilhões, foi descrita como uma das mais graves da história do sistema financeiro brasileiro. Zezinho, incrédulo, assistiu ao noticiário da noite e viu o rosto de Silvio Santos explicando que venderia parte de suas empresas para pagar a dívida.

Os relatórios que começaram a circular falavam em inconsistências nos registros de concessão de crédito o Banco Panamericano vendia carteiras de empréstimos, mas continuava registrando os mesmos valores no ativo. Em outras palavras, os créditos “fantasmas” inflavam o balanço e mascaravam prejuízos acumulados.

Zezinho se perguntou como uma auditoria externa, uma instituição do porte do Banco Central e até a própria CEF não haviam percebido. Ele se sentiu enganado não apenas como investidor, mas como cidadão. “Se até a Caixa não viu, como eu veria?”, lamentava.

Ao buscar compreender, passou a ler sobre o CPC 38 que descreve o tratamento que deve ser aplicado a Instrumentos Financeiros no quesito Reconhecimento e Mensuração e descobriu que, quando uma entidade transfere substancialmente os riscos e benefícios de um

ativo financeiro, deve proceder ao seu desreconhecimento, ou seja, sua baixa no balanço. O Banco Panamericano não havia feito isso. A contabilidade, pensou Zezinho, havia sido usada para acobertar a informação.

Pouco depois, o FGC interveio, concedendo um empréstimo emergencial de R\$ 2,5 bilhões ao Grupo Silvio Santos. O episódio evitou o colapso do banco, mas não da confiança. Zezinho viu suas ações despencarem quase 80% em poucas semanas. Seu investimento de R\$ 150 mil reduziu a pouco mais de R\$ 30 mil.

A gestão do Banco PAN, surgido da aquisição do BTG Pactual em 2011, prometia transparência, modernização e digitalização, mas para Zezinho a lição já estava aprendida: “o problema nunca é só o número, é quem decide o que o número mostra”.

Anos depois, em uma palestra para estudantes de Ciências Contábeis na Universidade Federal de Uberlândia, Zezinho foi convidado a relatar sua experiência. Com a voz pausada, contou como o encanto pelo nome e pela reputação o levaram a ignorar sinais simples: a rápida expansão do crédito, os lucros inconsistentes, e o fato de o Banco Panamericano depender cada vez mais de cessões de carteira para gerar resultado positivo.

Ao final, resumiu sua história em uma frase que ecoou pela sala:

“A contabilidade é o espelho da verdade empresarial. Quando ela distorce o reflexo, todos se machucam gestores, auditores e, principalmente, os que acreditaram nela.”

5 NOTAS PARA ENSINO

5.1 Objetivos de ensino

O caso de ensino tem como objetivo propiciar aos discentes: a compreensão prática da aplicação das teorias e de governança corporativa diante de situações reais de fraude e manipulação de informações financeiras. Por meio da análise crítica dos acontecimentos, o caso busca desenvolver as habilidades e competência dos alunos sob quatro aspectos. Em primeiro lugar, em identificar falhas nos controles internos, nos mecanismos de monitoramento e nos sistemas de auditoria que possibilitaram a distorção das demonstrações contábeis.

Em segundo lugar, pretende-se que os estudantes compreendam os pressupostos da Teoria da Agência, especialmente no que se refere à assimetria informacional, ao comportamento oportunista dos gestores e aos conflitos de interesse entre acionistas e administradores. O caso também estimula a reflexão sobre como os incentivos econômicos e institucionais podem influenciar as escolhas contábeis, em consonância com os princípios da Teoria Positiva da Contabilidade.

Por fim, o caso busca desenvolver o senso crítico e ético dos futuros profissionais de contabilidade e administração, incentivando-os a discutir o papel da ética, da transparência e da governança como pilares da credibilidade das informações financeiras. Assim, o estudo serve como ferramenta pedagógica para o ensino de fraudes contábeis, gerenciamento de resultados e regulação do sistema financeiro, contribuindo para a formação de profissionais capazes de atuar com responsabilidade, julgamento técnico e visão crítica sobre as práticas contábeis no contexto corporativo.

5.2 Fontes e métodos de coleta

As informações que embasam este caso de ensino são fundamentadas numa pesquisa em artigos, dissertações, teses e sites de notícias que fizeram divulgações sobre a fraude bilionária do Banco Panamericano. As principais fontes incluíram: a) relatórios oficiais do Banco Central e do FGC, que detalham o processo de intervenção, as medidas adotadas e o impacto financeiro do caso; b) demonstrações contábeis e relatórios de auditoria publicados

pelo próprio banco antes e após a descoberta das fraudes; c) artigos acadêmicos e técnicos, que analisam as inconsistências contábeis, o modelo de negócios do banco e as implicações regulatórias; e d) reportagens jornalísticas e comunicados de mercado que documentaram a cronologia dos acontecimentos e as reações dos órgãos reguladores e investidores.

Quanto aos métodos de coleta e análise, o caso utiliza uma abordagem qualitativa e descritiva, com foco em: a) análise documental, a partir da coleta sistemática de relatórios, comunicados e pareceres técnicos emitidos por autoridades e instituições envolvidas; e b) pesquisa bibliográfica, que reúne interpretações teóricas e empíricas da literatura contábil e de governança corporativa sobre fraudes e gerenciamento de resultados.

Essa combinação metodológica possibilita compreender não apenas os aspectos técnicos da fraude, mas também os fatores comportamentais, institucionais e de agência que contribuíram para a ocorrência do problema, tornando o caso um instrumento didático robusto para a formação crítica e ética de profissionais da área contábil e financeira.

5.3 Relação com os objetivos de um curso ou disciplina

Verifica-se que o caso de ensino pode auxiliar professores de disciplinas que envolvem teorias comportamentais, uma vez que exemplifica o comportamento dos indivíduos a partir de uma situação real. O caso traz em sua configuração a possibilidade de entender os pressupostos da Teoria da Agência, notadamente com relação aos conflitos de interesse entre o agente e principal.

5.4 Disciplinas sugeridas para o uso do caso

O caso de ensino do Banco Panamericano é interdisciplinar e pode ser explorado em diversos cursos da área de negócios, especialmente na graduação e na pós-graduação em Ciências Contábeis, Administração, Economia e Finanças. As principais disciplinas em que o caso pode ser aplicado são:

a) **Contabilidade Avançada:** discutir o reconhecimento e baixa de ativos, operações de cessão de crédito, contabilização de bens tomados por inadimplência e os impactos das escolhas contábeis sobre o patrimônio líquido e o resultado.

b) **Contabilidade Societária:** analisar como as normas contábeis CPCs e IFRS tratam a transparência das demonstrações financeiras, o papel das auditorias e as responsabilidades legais dos administradores.

c) **Auditoria Contábil:** explorar falhas de auditoria interna e externa, a importância da independência do auditor e os riscos associados à não detecção de fraudes contábeis.

d) **Ética e Governança Corporativa:** debater dilemas éticos, conflitos de agência, mecanismos de controle e incentivos que afetam o comportamento dos gestores e a credibilidade das informações financeiras.

e) **Teoria da Contabilidade:** aplicar conceitos da Teoria da Agência e da Teoria Positiva da Contabilidade, explicando o comportamento oportunista dos gestores e o papel da contabilidade como instrumento de decisão e monitoramento.

f) **Análise das Demonstrações Contábeis:** examinar criticamente os relatórios financeiros, identificando sinais de inconsistência, distorções e indícios de manipulação de resultados.

5.5 Questões propostas aos discentes para desenvolvimento do caso

Questão 1: Considerando que o Banco Panamericano manteve em seu balanço ativos oriundos de carteiras de crédito já cedidas, mesmo com cessão com coobrigação, em que

medida essa prática fere os critérios de desreconhecimento de ativos financeiros conforme o CPC 38, e como essa escolha afetaria o cálculo do Índice de Basiléia da instituição?

Questão 2: Considerando o caso do Banco Panamericano e o contexto de sua fraude bilionária, discuta sob diferentes pontos de vista (de acionistas majoritários, de gestores, de reguladores do mercado e de acionistas minoritários) os fatores que contribuíram para a crise da empresa.

Questão 3: Diante das fraudes contábeis identificadas no Banco Panamericano, que envolveram o não reconhecimento da baixa de ativos cedidos, o registro indevido de operações de crédito e a ausência de controles internos eficazes, como a Teoria da Agência e a Teoria Positiva da Contabilidade podem explicar o comportamento dos gestores e as falhas de governança observadas na instituição?

Questão 4: No caso do Banco Panamericano, verificou-se que a instituição não procedia à baixa de créditos cedidos e mantinha ativos financeiros registrados indevidamente, o que resultou na superavaliação do ativo e do patrimônio líquido. À luz das normas internacionais e brasileiras de contabilidade, como essas práticas violaram os critérios de reconhecimento, mensuração e baixa de ativos financeiros estabelecidos pelos CPCs e IFRSs aplicáveis?

Questão 5 A trajetória de Zezinho Brasil Mendonça, investidor que confiou nas demonstrações contábeis do Banco Panamericano e nas garantias reputacionais associadas ao Grupo Silvio Santos e à Caixa Econômica Federal, ilustra como a informação contábil é socialmente construída e influenciada por incentivos econômicos e contratuais, conforme proposto pela Teoria Positiva da Contabilidade (Watts & Zimmerman, 1990). A manutenção indevida de créditos já cedidos no ativo, em desacordo com o CPC 38 / IAS 39, distorceu o valor patrimonial e mascarou o risco da instituição, levando investidores a decisões baseadas em indicadores ilusórios de solvência e rentabilidade. Considerando o contexto do caso e os fundamentos da Teoria Positiva da Contabilidade, discuta como o investidor deve interpretar as demonstrações financeiras de empresas listadas em um ambiente de assimetria informacional e incentivos oportunistas, e de que modo ele pode se proteger de decisões contábeis que buscam atender interesses gerenciais em detrimento da fidedignidade da informação.

Questão 6: Pesquise em reportagens, comunicados oficiais e documentos divulgados na época da fraude do Banco Panamericano quais foram as principais ações adotadas pelos órgãos fiscalizadores e reguladores do mercado de capitais brasileiro. Analise de que forma essas medidas buscaram aumentar a segurança dos investidores e prevenir casos semelhantes no futuro, destacando se essas ações foram suficientes, apontando eventuais sugestões de aprimoramento na regulação e fiscalização do mercado.

5.6 Análise das questões

O caso do Banco Panamericano pode ser analisado a partir de diversas teorias, como as teorias da Agência, da Sinalização, da Assimetria Informacional, dos *Stakeholders*, da Bolha Especulativa, dos Custos de Transação e de Capital Social. Juntas, essas teorias explicam como a concentração de poder, a falta de transparência e de controles internos, a divulgação de sinais enganosos ao mercado, o descompasso entre interesses de gestores e acionistas e o ambiente de otimismo.

O docente pode solicitar que os alunos construam um mapa mental de forma a compreenderem os principais pressupostos teóricos de cada teoria e como eles sustentam o comportamento dos indivíduos no que se refere a decisões.

Na sequência, o professor pode abordar os aspectos que levaram à confiança excessiva na reputação do Grupo Silvio Santos e à subestimação dos riscos e da necessidade de fiscalização efetiva, demonstrando que práticas de má governança, fragilidade nos mecanismos de controle interno e elevada assimetria informacional foram determinantes para a ocorrência das fraudes no Banco Panamericano.

O caso evidencia como o prestígio de um grupo empresarial consolidado e a presença de um acionista estatal a CEF geraram uma percepção equivocada de segurança, levando investidores e o próprio mercado a negligenciarem sinais de alerta. Assim, o episódio ilustra de forma didática como a ausência de uma governança robusta e de monitoramento adequado pode comprometer a transparência contábil e gerar graves prejuízos a todos os *stakeholders* envolvidos.

Questão 1: Considerando que o Banco Panamericano manteve em seu balanço ativos oriundos de carteiras de crédito já cedidas, mesmo com cessão com coobrigação, em que medida essa prática fere os critérios de desreconhecimento de ativos financeiros conforme o CPC 38, e como essa escolha afetaria o cálculo do Índice de Basiléia da instituição?

Para responder à questão proposta sobre o Banco Panamericano, é necessário articular os conceitos técnicos do CPC 38 com as implicações prudenciais no cálculo do Índice de Basiléia, demonstrando a relação entre o tratamento contábil dos ativos e a mensuração da solvência da instituição. O ponto de partida é identificar que o CPC 38 estabelece critérios claros para o desreconhecimento de ativos financeiros, baseados na transferência dos riscos e benefícios e no controle sobre o ativo.

A questão exige os seguintes pontos de entendimento:

a) Compreensão do conceito de desreconhecimento de ativos financeiros o primeiro ponto é entender o critério de baixa de ativos financeiros previsto no CPC 38. A norma determina que um ativo só pode ser baixado do balanço quando a entidade transferir substancialmente todos os riscos e benefícios associados a ele. Caso esses riscos e benefícios sejam retidos, o ativo deve permanecer reconhecido. Nos casos intermediários, deve-se avaliar se a empresa mantém controle sobre o ativo: se ela mantiver, o ativo continua no balanço; se perder o controle, deve ser baixado. Além disso, quando há envolvimento continuado, o ativo deve ser parcialmente baixado, e a entidade reconhece apenas passivos ou derivativos correspondentes ao risco residual assumido.

b) Entendimento da cessão de crédito com coobrigação é essencial compreender o significado de cessão de crédito com coobrigação: nessa modalidade, o cedente garante o pagamento ao cessionário caso o devedor não cumpra sua obrigação. Porém, isso não implica necessariamente retenção substancial de risco, dependendo do tipo e da extensão da garantia.

c) Relação entre a prática contábil e a distorção das demonstrações financeiras o terceiro ponto é conectar o tratamento contábil incorreto com seus efeitos sobre as demonstrações financeiras. Ao manter ativos inexistentes, o Banco Panamericano superavaliou o ativo total, inflou o patrimônio líquido e reconheceu receitas fictícias, apresentando resultados distorcidos. Essas distorções criaram uma ilusão de rentabilidade e solidez, enganando credores, investidores e reguladores sobre a real situação financeira do banco.

d) Compreensão do Índice de Basiléia e sua relação com os ativos o estudante precisa saber o que representa o Índice de Basiléia, indicador usado pelo Banco Central para medir a suficiência de capital das instituições financeiras.

e) Entender os efeitos da não baixa de ativos sobre o Índice de Basiléia manter ativos cedidos no balanço produz dois efeitos combinados; e

f) Interpretação do caso à luz do CPC 38 e da regulação bancária é necessário articular a teoria contábil com o contexto prático do caso. O Banco Panamericano violou o CPC 38 ao manter ativos que já deveriam ter sido baixados e, com isso, mascarou sua verdadeira posição patrimonial. Quando o Banco Central detectou a fraude, as correções resultaram na redução significativa do patrimônio líquido e no colapso do Índice de Basiléia, exigindo intervenção regulatória e aporte emergencial do FGC.

A resposta deve concluir que o Banco Panamericano não cumpriu os critérios de desreconhecimento de ativos financeiros, previstos no CPC 38, ao manter em seu balanço créditos já cedidos.

A resposta deve deixar claro que a prática do Banco Panamericano feriu os critérios de desreconhecimento de ativos financeiros previstos no CPC 38, pois manteve em seu balanço créditos que já não atendiam às condições para permanecerem reconhecidos. Essa conduta comprometeu a fidedignidade das demonstrações contábeis e impactou negativamente o índice de Basiléia, ao inflar tanto os ativos quanto o patrimônio líquido. Quando as distorções foram corrigidas, a queda do índice evidenciou a fragilidade patrimonial e o risco sistêmico da instituição. O caso ilustra, assim, como o descumprimento das normas contábeis pode gerar efeitos prudenciais severos e comprometer a credibilidade do sistema financeiro.

Questão 2: Considerando o caso do Banco Panamericano e o contexto de sua fraude bilionária, discuta sob diferentes pontos de vista (de acionistas majoritários, de gestores, de reguladores do mercado e de acionistas minoritários) os fatores que contribuíram para a crise da empresa.

Para responder à questão sobre o caso do Banco Panamericano sob diferentes pontos de vista: dos acionistas majoritários, gestores, reguladores do mercado e acionistas minoritários, é necessário compreender o contexto histórico e institucional da fraude contábil descoberta em 2010, quando se revelou que o banco mantinha em seu balanço carteiras de crédito já cedidas, inflando o ativo e o patrimônio líquido. Essa irregularidade, que resultou em um rombo superior a R\$ 4 bilhões, expôs falhas profundas de governança corporativa, supervisão e transparência, tornando o caso um marco na história do sistema financeiro brasileiro.

Uma resposta adequada deve integrar os diferentes pontos de vista, mostrando que a crise do Banco Panamericano foi o resultado de falhas múltiplas e interdependentes. Do lado interno, houve deficiências de governança, controles e incentivos, enquanto, do lado externo, os mecanismos regulatórios e de supervisão falharam em detectar precocemente as distorções.

O caso também revela a influência da reputação corporativa como um fator de “sinalização enganosa”: o prestígio do grupo controlador mascarou os riscos reais e reduziu a postura crítica de investidores e autoridades.

Em suma, o colapso do Panamericano foi produto de comportamentos oportunistas, falhas de monitoramento, ausência de transparência e excesso de confiança, gerando um ciclo de desinformação e negligência que culminou na crise institucional.

Na conclusão, é importante reforçar que a crise do Banco Panamericano não foi causada por um único erro, mas por uma combinação de fatores internos e externos. Internamente, a má gestão, os incentivos inadequados e as falhas nos controles internos favoreceram a fraude; externamente, a fiscalização reativa e a confiança excessiva na reputação do controlador retardaram a detecção do problema.

O episódio reforça a importância de fortalecer os mecanismos de governança corporativa, aprimorar a atuação preventiva dos reguladores e garantir maior transparência e

educação financeira para proteger os investidores e preservar a integridade do sistema financeiro.

Questão 3: Diante das fraudes contábeis identificadas no Banco Panamericano, que envolveram o não reconhecimento da baixa de ativos cedidos, o registro indevido de operações de crédito e a ausência de controles internos eficazes, como a Teoria da Agência e a Teoria Positiva da Contabilidade podem explicar o comportamento dos gestores e as falhas de governança observadas na instituição?

Para responder esta questão o estudante deve desenvolver um raciocínio analítico que una os aspectos teóricos das duas abordagens com os fatos ocorridos na instituição. A resposta deve mostrar como as falhas de governança corporativa, os incentivos distorcidos e a assimetria informacional explicam o comportamento dos gestores e a perpetuação das fraudes contábeis, resultando na crise que abalou o sistema financeiro brasileiro.

O primeiro passo é contextualizar o caso. Em seguida, é importante mostrar que a Teoria da Agência explica não apenas o comportamento oportunista dos gestores, mas também as falhas de governança. A inexistência de controles internos robustos, o acúmulo de funções e a dependência excessiva da figura do controlador criaram um ambiente em que as ações dos executivos não eram devidamente fiscalizadas. O conselho de administração e os comitês de auditoria, que deveriam atuar como instâncias de monitoramento e alinhamento de interesses, mostraram-se ineficazes.

Dessa forma, o custo de agência, isto é, o custo decorrente do desalinhamento entre os interesses do principal e do agente tornou-se elevado, favorecendo comportamentos oportunistas e o uso da contabilidade como ferramenta para ocultar a deterioração financeira da instituição.

No caso do Panamericano, a manutenção indevida de ativos cedidos e o reconhecimento de receitas fictícias se encaixam na chamada hipótese do bônus os gestores, pressionados por metas de desempenho e pela busca de resultados de curto prazo, manipularam as demonstrações financeiras para atingir indicadores de lucro que sustentassem suas remunerações variáveis e a imagem de sucesso do banco. Além disso, pode-se observar a hipótese do endividamento, segundo a qual empresas altamente alavancadas tendem a gerenciar resultados para não violar cláusulas contratuais e manter acesso a crédito e capital de terceiros.

As fraudes contábeis do Banco Panamericano podem ser explicadas pela interação entre problemas de agência e incentivos previstos na Teoria Positiva da Contabilidade. Ambas as teorias demonstram que o comportamento dos gestores foi orientado por interesses pessoais, remuneração e prestígio, e que as falhas de governança e controle permitiram a perpetuação dessas condutas.

A resposta deve enfatizar que o caso evidencia a importância de mecanismos eficazes de monitoramento, transparência e alinhamento de incentivos para evitar o uso da contabilidade como instrumento de manipulação e proteger o interesse dos acionistas e da sociedade, que é seu papel.

Questão 4: No caso do Banco Panamericano, verificou-se que a instituição não procedia à baixa de créditos cedidos e mantinha ativos financeiros registrados indevidamente, o que resultou na superavaliação do ativo e do patrimônio líquido. À luz das normas internacionais e brasileiras de contabilidade, como essas práticas violaram os critérios de reconhecimento, mensuração e baixa de ativos financeiros estabelecidos pelos CPCs e IFRSs aplicáveis?

Para responder à questão sobre a violação dos critérios de reconhecimento, mensuração e baixa de ativos financeiros conforme os CPCs e IFRSs, o estudante deve estruturar a resposta

de maneira lógica, articulando a teoria contábil com a prática observada no caso. O texto deve demonstrar domínio técnico das normas contábeis CPC 38 e CPC 48 e evidenciar como a conduta do banco contrariou seus princípios fundamentais.

A resposta deve começar com uma introdução contextual, explicando que o Banco Panamericano manteve em seu balanço carteiras de crédito já cedidas, prática que resultou na superavaliação do ativo e do patrimônio líquido, além de comprometer a fidedignidade das demonstrações contábeis. Nesse ponto, o estudante deve afirmar que essa conduta violou os critérios estabelecidos pelo CPC 38, posteriormente substituída pelo CPC 48 quanto ao reconhecimento e mensuração, que tratam das condições em que um ativo deve ser reconhecido, mensurado e baixado das demonstrações contábeis.

Em seguida, é necessário explicar o critério de reconhecimento. De acordo com o CPC 38, um ativo financeiro só deve ser reconhecido quando a entidade se torna parte de um contrato que gera direitos a fluxos de caixa futuros. No caso do Panamericano, os créditos já haviam sido transferidos a outras instituições, o que significa que o banco não possuía mais os direitos contratuais sobre esses fluxos. Portanto, ao manter esses ativos em seu balanço, o banco reconheceu indevidamente créditos inexistentes, violando o princípio da representação fidedigna previsto na Estrutura Conceitual da Contabilidade CPC 00, que exige que as demonstrações retratem com veracidade a realidade econômica das operações.

O terceiro ponto da resposta deve tratar do critério de mensuração. As normas contábeis estabelecem que os ativos financeiros devem ser inicialmente mensurados pelo valor justo, e posteriormente, pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio do resultado, conforme o modelo de negócios da entidade. No Panamericano, ao manter ativos que não lhe pertenciam e continuar registrando receitas de juros e ganhos contábeis fictícios, a instituição distorceu a mensuração de seus ativos e superavaliou o patrimônio líquido e o lucro. Essa prática feriu o princípio da prudência, que exige evitar a superavaliação de ativos e resultados e a subavaliação de passivos e despesas.

O ponto central da resposta deve destacar a violação do critério de desreconhecimento. O CPC 38 determina que uma entidade deve dar baixa de um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirarem ou forem transferidos, desde que a empresa também tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados ao ativo. Caso mantenha parte dos riscos, deve reconhecer apenas o envolvimento continuado. No caso do Panamericano, mesmo após a cessão das carteiras de crédito, o banco continuou reconhecendo integralmente os ativos, alegando coobrigação, mas sem efetuar o ajuste proporcional previsto na norma. Assim, a instituição violou o princípio de desreconhecimento, pois os riscos e benefícios haviam sido efetivamente transferidos, e o ativo deveria ter sido baixado do balanço.

Por fim, a resposta deve apresentar uma conclusão crítica, destacando que as práticas do Banco Panamericano violaram os critérios de reconhecimento, mensuração e baixa de ativos financeiros estabelecidos pelos CPCs e IFRSs. Essa conduta levou à superavaliação do ativo e do patrimônio líquido, distorceu o resultado contábil e comprometeu a transparência e a confiabilidade das demonstrações financeiras. O caso evidencia a importância da aplicação correta das normas contábeis e da existência de mecanismos de governança e auditoria eficazes para garantir a qualidade da informação contábil e proteger os usuários das demonstrações financeiras contra práticas enganosas.

Questão 5 A trajetória de Zezinho Brasil Mendonça, investidor que confiou nas demonstrações contábeis do Banco Panamericano e nas garantias reputacionais associadas ao Grupo Silvio Santos e à Caixa Econômica Federal, ilustra como a informação contábil é socialmente construída e influenciada por incentivos econômicos e contratuais, conforme proposto pela Teoria Positiva da Contabilidade (Watts & Zimmerman, 1990). A manutenção indevida de créditos já cedidos no ativo, em desacordo com o CPC 38 / IAS 39, distorceu o

valor patrimonial e mascarou o risco da instituição, levando investidores a decisões baseadas em indicadores ilusórios de solvência e rentabilidade. Considerando o contexto do caso e os fundamentos da Teoria Positiva da Contabilidade, discuta como o investidor deve interpretar as demonstrações financeiras de empresas listadas em um ambiente de assimetria informacional e incentivos oportunistas, e de que modo ele pode se proteger de decisões contábeis que buscam atender interesses gerenciais em detrimento da fidedignidade da informação.

Para responder à questão sobre a trajetória de Zezinho Brasil Mendonça à luz da Teoria Positiva da Contabilidade (Watts & Zimmerman, 1990), é preciso compreender como as demonstrações contábeis são produtos de escolhas influenciadas por incentivos econômicos e contratuais, e não representações neutras da realidade. A Teoria Positiva sustenta que os gestores escolhem práticas contábeis de acordo com os incentivos que enfrentam, sejam eles voltados à maximização de bônus, à manutenção de *covenants* de dívida, à redução de custos políticos ou à preservação da reputação no mercado.

No caso do Banco Panamericano, a decisão de manter créditos já cedidos no ativo, contrariando o CPC 38, refletiu um comportamento oportunista: a instituição buscava aparentar maior solvência e lucratividade para atender metas internas e reforçar a confiança do mercado, mascarando o verdadeiro risco da operação.

O investidor, como o personagem Zezinho Brasil Mendonça, que confiou nas demonstrações contábeis e na reputação do grupo controlador, tornou-se vítima de um ambiente de assimetria informacional. Nesse contexto, a informação contábil é “socialmente construída” moldada pelos interesses dos gestores, auditores e demais agentes de mercado. A interpretação das demonstrações financeiras, portanto, não deve ser passiva, mas sim crítica e investigativa.

O investidor deve partir do princípio de que as demonstrações refletem tanto a realidade econômica quanto as intenções dos gestores em moldar essa percepção. Assim, em ambientes com incentivos oportunistas, a leitura das informações contábeis exige um olhar cético sobre políticas contábeis adotadas, principalmente aquelas que envolvem alto grau de discricionariedade, como provisões, reavaliações de ativos e operações de cessão de crédito.

Diante disso, o investidor deve adotar uma postura analítica e técnica, buscando compreender os incentivos por trás das escolhas contábeis e os riscos associados à manipulação dos resultados. Ele precisa examinar as notas explicativas com atenção, verificando as políticas de reconhecimento e baixa de ativos, os critérios de mensuração utilizados e as eventuais mudanças de política contábil entre exercícios.

A leitura das demonstrações deve ser acompanhada da comparação entre lucro líquido e fluxo de caixa operacional, pois discrepâncias persistentes entre lucro contábil crescente e geração de caixa estagnada podem sinalizar manipulação ou reconhecimento indevido de receitas. Além disso, o investidor deve observar a consistência entre o relatório da administração, o parecer do auditor e os dados financeiros divulgados. Parágrafos de ênfase, ressalvas de auditoria e alterações frequentes nas políticas de reconhecimento de receita devem acender alertas sobre a qualidade da informação contábil.

Outra forma de proteção é a triangulação das informações contábeis com outras fontes externas, como relatórios da CVM, comunicados do Banco Central e análises de rating. O investidor deve procurar coerência entre a evolução das carteiras de crédito, o índice de inadimplência e as provisões para perdas. No caso de instituições financeiras, é essencial observar também a estrutura de capital e a qualidade do Índice de Basileia, verificando se o patrimônio líquido de referência é composto por capital efetivo ou inflado por lucros não realizados.

Por fim, a resposta deve concluir destacando que o caso do Banco Panamericano evidencia a importância de o investidor adotar uma postura cética e informada diante das demonstrações financeiras. Em ambientes de assimetria informacional e incentivos gerenciais

distorcidos, a simples confiança na reputação de grupos empresariais ou na auditoria externa não é suficiente. O investidor deve compreender que, conforme a Teoria Positiva da Contabilidade, as informações financeiras refletem não apenas a realidade econômica, mas também os interesses e pressões contratuais dos gestores.

Portanto, o discente deve interpretar as demonstrações como hipóteses a serem testadas, utilizando a análise crítica, a comparação entre indicadores e a verificação de consistência entre lucro e geração de caixa como formas de defesa. O caso de Zezinho Mendonça, ao confiar em informações contábeis distorcidas, mostra que o verdadeiro investidor deve exercer o ceticismo profissional, reconhecer o papel dos incentivos na construção da informação e buscar sempre evidências múltiplas antes de tomar decisões financeiras.

Questão 6: Pesquise em reportagens, comunicados oficiais e documentos divulgados na época da fraude do Banco Panamericano quais foram as principais ações adotadas pelos órgãos fiscalizadores e reguladores do mercado de capitais brasileiro. Analise de que forma essas medidas buscaram aumentar a segurança dos investidores e prevenir casos semelhantes no futuro, destacando se essas ações foram suficientes, apontando eventuais sugestões de aprimoramento na regulação e fiscalização do mercado.

Para responder à Questão 6 de forma adequada, o estudante deve, inicialmente, contextualizar a crise do Banco Panamericano como um marco para o mercado de capitais brasileiro e para a atuação dos órgãos reguladores.

Em seguida, a resposta deve ser construída a partir de pesquisa em fontes confiáveis como reportagens da época, comunicados oficiais da CVM, notas da [B]³ e documentos institucionais para identificar e descrever as principais medidas adotadas após a crise.

Destaca-se que é fundamental que o estudante detalhe ações concretas, como a abertura de processos administrativos, a aplicação de multas, o aperfeiçoamento das regras de divulgação de informações, a revisão de requisitos para empresas listadas e orientações específicas para investidores institucionais.

A análise deve ir além da simples descrição dos fatos, avaliando de que forma essas iniciativas poderiam aumentar a segurança dos investidores e prevenir novos casos de fraudes ou colapsos semelhantes. O estudante deve discutir se essas medidas foram suficientes ou apenas paliativas, considerando limitações observadas na efetividade das penalidades, na agilidade dos processos ou na supervisão contínua.

Por fim, a resposta deve apresentar sugestões de aprimoramento, como a necessidade de maior agilidade regulatória, ampliação das auditorias externas, reforço da transparência e educação dos investidores, além do fortalecimento dos mecanismos de governança corporativa mostrando compreensão sobre a atuação dos órgãos fiscalizadores e a evolução da regulação do mercado brasileiro após o caso do Banco Panamericano.

5.7 Possível organização de aula para estudo e desenvolvimento do caso

Os discentes devem fazer uma leitura prévia do caso de ensino para compreender, à luz dos pressupostos das teorias, os comportamentos dos envolvidos na situação destacada ao longo do caso apresentado.

Posteriormente, o docente poderá utilizar da Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL) e aplicar o caso conforme a sequência a seguir:

- a) Uma aula para dividir os alunos em grupos para que discutam e respondam às questões propostas no caso de ensino, relacionando-os com os pressupostos das teorias;
- b) Uma aula que deverá ser usada para que os discentes em grupos apresentem as resoluções das questões propostas; e

c) Uma aula para que os discentes em grupo apresentem exemplos de situações reais do mercado financeiro que podem ser explicadas, mesmo que em parte, pelas teorias aplicadas no caso.

5.8 Competências a serem desenvolvidas

O caso de ensino sobre o Banco Panamericano, instituição que à época pertencia ao Grupo Silvio Santos, oferece uma oportunidade relevante para o desenvolvimento de competências essenciais nos campos da governança corporativa, finanças e teorias organizacionais. A partir da análise de uma situação real de colapso empresarial decorrente de fraudes contábeis, os discentes são estimulados a compreender, aplicar e criticar os pressupostos da Teoria da Agência, especialmente no que se refere aos conflitos de interesse entre principal e agente, à assimetria de informações e à fragilidade dos mecanismos de governança. O estudo permite entender como a combinação de incentivos distorcidos, estruturas de controle ineficientes e uma cultura organizacional centrada na reputação pode levar à perda de credibilidade e à deterioração da confiança do mercado.

Ao explorar aspectos como a supervalorização dos resultados, a concentração de poder decisório, a divulgação seletiva de informações e a ineficácia dos conselhos administrativos, o caso estimula o desenvolvimento de habilidades analíticas, interpretativas e argumentativas, capacitando os alunos a propor soluções práticas e teóricas para mitigar riscos, reforçar mecanismos de governança e aprimorar a transparência no mercado de capitais. A partir desse contexto, os estudantes também são levados a refletir sobre a importância da atuação ética e responsável de gestores, auditores e reguladores na proteção dos interesses dos investidores e da sociedade.

Um ponto central a ser enfatizado na análise do caso diz respeito ao tratamento dos ativos contábeis e às violações dos critérios de reconhecimento e baixa de ativos financeiros, conforme o CPC 38. O Banco Panamericano manteve em seu balanço carteiras de crédito já cedidas, o que resultou na superavaliação do ativo total e do patrimônio líquido, mascarando a real situação financeira da instituição. Essa manipulação contábil, baseada na não aplicação do teste de transferência de riscos e benefícios, evidencia a importância do entendimento técnico das normas contábeis e do papel da contabilidade como instrumento de governança e transparência.

O caso permite discutir como as decisões contábeis influenciam diretamente a percepção de valor, o desempenho financeiro e a confiança dos stakeholders, reforçando a necessidade de controles internos sólidos, auditorias independentes e políticas rigorosas de reconhecimento e mensuração de ativos.

REFERÊNCIAS

Araújo, M. dos R., Andrade, W. G. de, Alcântara, L. T. de, & Dantas, J. A. (2022). A reação do mercado à atuação do seguro depósito no Brasil: o caso do Banco Panamericano. *Revista Evidenciação Contábil & Finanças*, 10(2), 102–117.

Barreto, E. (2016). *Manipulação de resultados: estudo de caso de um banco brasileiro* (Tese de Doutorado, Universidade de São Paulo, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade). São Paulo, SP.

Coelho, A. N. B., Lima, N. C., Souza, G. H. S. de, Oliveira, S. V. W. B. de, & Oliveira, M. M. B. de. (2015). A responsabilidade da auditoria externa na fraude contábil do Banco Panamericano. *Revista de Auditoria, Governança e Contabilidade (RAGC)*, 3(7), 53–70.

Conselho Monetário Nacional. (1995a). Resolução nº 2.197, de 31 de agosto de 1995. Autoriza a constituição de entidade privada, sem fins lucrativos, para administrar mecanismo de proteção a titulares de créditos contra instituições financeiras. *Diário Oficial da União: Seção 1*, Brasília, DF, 1 set. 1995.

Conselho Monetário Nacional. (1995b). Resolução nº 2.211, de 16 de novembro de 1995. Aprova o estatuto e o regulamento do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). *Diário Oficial da União: Seção 1*, Brasília, DF, 17 nov. 1995.

Ferreira, B. L., & Lustosa, P. R. B. (2012). O caso do Banco Panamericano sob o ponto de vista da ética. *Revista Ambiente Contábil*, 4(1), 17–35.

Goldschmidt, R. C. (2017). Ética e fraude da auditoria no caso Pan-Americano. *Revista de Ciências Exatas e Tecnologia*, 12(12), 15–22.

Homero Júnior, P. F. (2014). Impacto das fraudes contábeis no Banco Panamericano sobre a reputação da Deloitte. *Revista Contabilidade e Controladoria*, 6(2), 40–53.

Lopes, A. B., & Walker, M. (2008). *Firm-level incentives and the informativeness of accounting reports: An experiment in Brazil*. Sarasota, FL: American Accounting Association.

Ohlson, M. P., Lima, G. A. F. de, & Takeda, T. (2021). *Deposit insurance and brokerage firms: Impacts on the market discipline of the Brazilian banking industry* (Working Paper Series No. 542). Brasília: Banco Central do Brasil.

Peleias, I. R., Andrade, P. R. M. de, Alencar, L. B., & Weffort, E. F. J. (2012). Banco Panamericano – um problema de governança corporativa? *Revista Gestão Organizacional*, 5(1), 119–136.

Pereira, A. P. M., & Seabra, F. (2004). Crises cambiais e bancárias na década de 1990: uma análise de painel aplicada a mercados emergentes. In *Encontro Nacional de Economia – ANPEC*, 32, João Pessoa, PB. Anais eletrônicos... João Pessoa: ANPEC.

Sobreira, R. (2011). The Brazilian experience on prudential regulation and its supervisors. *Revista de Economia Política*, 31(5), 852–872.

Watts, R. L., & Zimmerman, J. L. (1990). Positive accounting theory: A ten year perspective. *The Accounting Review*, 65(1), 131–156.